



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicita manutenção e limpeza da Rua Cidade de Cunha no bairro Parque da Mangueira.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Manutenção e limpeza da Rua Cidade de Cunha no bairro Parque da Mangueira.

## JUSTIFICATIVA

A via apresenta problemas como acúmulo de lixo e entulho, vegetação invasora nas calçadas e sarjetas, obstrução do sistema de drenagem e deterioração do pavimento. Essas condições comprometem a salubridade do bairro, favorecendo a proliferação de vetores de doenças como dengue, leptospirose e outras enfermidades de veiculação hídrica, além de prejudicar a mobilidade urbana dos moradores.

O Parque da Mangueira é um bairro residencial que merece atenção do poder público para garantir dignidade e qualidade de vida aos seus habitantes. A falta de manutenção adequada das vias públicas representa descumprimento dos princípios básicos de gestão urbana e saúde pública.

Conforme estabelece o art. 30, inciso V da Constituição Federal, compete ao município organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias urbanas. Além disso, a Lei Orgânica Municipal e o Código de Posturas determinam a responsabilidade da administração pública pela conservação e limpeza das vias públicas.

Solicitamos, portanto, a realização imediata de serviços de limpeza urbana, capina, desobstrução de bueiros, remoção de entulhos e reparos no pavimento da Rua Cidade de Cunha, garantindo condições dignas de habitabilidade aos moradores do Parque da Mangueira.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

**Laion Campos**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Vereador(a)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 19/11/2025 10:31

Checksum: **D0B6F5C6B9E0494F57820AC492327BA1A537A6AE079C6037EB735613554801E2**